



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ao constatar a necessidade de promover algumas mudanças no edital de divulgação das inscrições deferidas e do resultado preliminar da prova de títulos:

CONSIDERANDO a constatação da falta de informações no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE

1 – Fica retificado o item 1.1 do Edital de Regulamentação, passando vigorar com a seguinte redação:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Emprego Público de Operador de Motoniveladora, Operador de Máquinas I e Motorista de Caminhão, para atuar na Secretaria Municipal de Transportes, Motorista de Ônibus, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicólogo e Nutricionista para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Psicólogo e Farmacêutico, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Psicólogo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, será regido sob o regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2 – Fica retificado o item 2.2 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.2 O cargo, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e requisitos mínimos para o seu exercício, são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	N° DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.767,68	05 VAGAS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 01 ANO.
OPERADOR DE MÁQUINAS I	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.599,92	03 VAGAS	EXPERIENCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 01 ANO
MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1406,20	01 VAGA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D E CURSO TRANSPORTE ESCOLAR
MOTORISTA DE CAMINHÃO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.800,00	05 VAGAS	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA C, EXPERIÊNCIA DE NO MINIMO 01 ANO
NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.055,21	01 VAGA	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.352,08	01 VAGA	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
PSICOLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.055,21	03 VAGAS	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1302,00	01 VAGA (imediato) 01 VAGA (reserva)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

3 – Fica incluída a redação do Edital de Regulamentação o item 2.3.1, que irá dispor o que se segue:

2.3.1 – As vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na tabela do item 2.2, tem suas lotações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

definidas na Secretaria Municipal de Administração ao qual será chamado de imediato, e uma vaga sendo Cadastro Reserva para desempenhar as atividades do cargo na Escola Municipal do Campo do Bairro Figueira.

4 – Fica retificado o texto do item 2.5 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.5 - Todos os candidatos aprovados para os cargos objeto de contratação do presente Processo Seletivo Simplificado, poderão compor lista de cadastro reserva, podendo, na necessidade da administração, serem convocados para assumirem novas vagas que por ventura venham a existir no quadro de pessoal, inclusive, vagas em quantidade acima das previstas na tabela constante no item 2.2;

5 – Fica retificado o item 5.3.4 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.3.4 Para o cargo de Operador de Motoniveladora, Operador de Máquinas I, Motorista de Caminhão, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista de Ônibus, previstos neste edital serão aceitos como títulos de escolaridade o diploma, a declaração ou o histórico escolar que comprove a conclusão do ensino médio, o histórico curricular que comprove o andamento de cursos superiores em qualquer área, o diploma de graduação ou a declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área;

6 – Fica altera a tabela constante no anexo I do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS I, MOTORISTA DE CAMINHÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA DE ONIBUS.

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO	10,00
CURSOS SUPERIORES EM ANDAMENTO 2 PONTOS POR SEMESTRE (MÁXIMO 7 SEMESTRES)	14,00
GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA (MÁXIMO 2)	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	64,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 18 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	36,00

7 – Ficam mantidas as demais disposições do edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

8 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 03/02/2020.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br